



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Secretaria das Cidades**  
**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
**Conselho de Coordenação Administrativa – CCA**

**ATA DE REUNIÃO**

**Local:** Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN  
**Data:** 10 de outubro de 2018 (tarde)  
**Horário:** 12:00

**Pauta:**

- Discutido encaminhamentos gerais nos setores de registro de veículos e de habilitação;
- Leitura e deliberação de pertinente Resolução CCA;
- Temas diversos oriundos das Diretorias do Detran/CE.

**Deliberações:**

Com a presença de seus membros, conforme lista de presença, o Presidente deu início aos trabalhos do Conselho, conforme se relata:

- O Ilmo. Sr. Presidente desse Conselho, **CONSIDERANDO** a pauta em discussão, discorreu sobre alguns aspectos gerais acerca de possíveis melhorias na condução dos serviços ofertados nos setores de registro e de habilitação pelo Detran/CE à população. Após, abriu espaço para discussão com os demais conselheiros.
- Em seguida, foram tratados outros assuntos de ordem deliberativa e adotadas as providências pertinentes à aprovação da Resolução em anexo.

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Secretaria das Cidades**  
**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
**Conselho de Coordenação Administrativa - CCA**

**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO**

**Assunto: Ver Pauta**

**Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**Data: 10 de outubro de 2018 (tarde)**



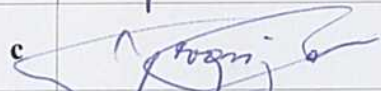

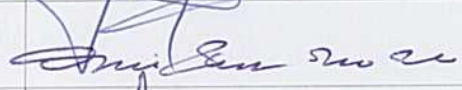




**Horário: 12:00**

**PARTICIPANTES DO CONSELHO:**

a	Pablo Rocha Ximenes Ponte SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho	b	Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
c	Joaquim Costa Rolim DIRETOR DE TRANSPORTES	d	Francisco Júlio Dias Cavalcanti DIRETOR DE TRÂNSITO
e	Mário Freire Ribeiro Filho DIRETOR DE HABILITAÇÃO	f	Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira DIRETOR DE VEÍCULOS
g	Lorena Maria Moreira Chagas DIRETORA DE PLANEJAMENTO	h	Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO
i	Eduardo Fontes Hotz REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE	j	Paulo Italo Sales Carlos REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE

Com a presença dos acima citados membros do CCA e que abaixo assinam:

**Rubricas:**

a		b	
c		d	
e		f	
g		h	
i	AUSENTE	j	



**RESOLUÇÃO Nº 48/2018 - C.C.A.**

**O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE**, em sessão realizada às 12:00 horas do dia 10 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Superintendência/DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Referendar as autorizações do Senhor Superintendente, prolatada nos autos dos Processos Licitatórios e dos Processos de Convênios, que culminaram na lavratura dos seguintes Contratos, Aditivos e Instrumentos congêneres:

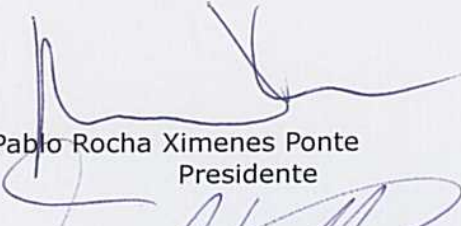
**Inexigibilidade de Licitação 21/2018. PROCESSO Nº : 7322724 / 2018** NUCON/DETRAN/CE.  
**OBJETO:** contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de Icó/CE – SAAE Icó, CNPJ nº 05.537.196/0001-71, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto para o Posto do DETRAN/CE localizado no município de Icó/CE. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de ICÓ-CE. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE ICÓ-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos- Lei municipal 03/1962, de 11 de maio de 1962 cópia em anexo. **VALOR : R\$ 5.006,16** (Cinco mil, seis reais e dezesseis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. **CONTRATADA :** Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de Icó/CE – SAAE Icó, CNPJ nº 05.537.196/0001-71. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DETRAN/CE. **RATIFICAÇÃO :** ratificada por PABLO ROCHA XIMENES PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2014. ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL; **ENDEREÇO:** sede na Rua Dr. Monte, 563 , Centro, SOBRAL/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 4890241/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o BPRE em SOBRAL/CE por mais 12 meses, a contar de 16/09/2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **DA VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 16/09/2018; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** ; **DATA:** Fortaleza, 12 de Setembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN/CE; Marcos Martins Santos- Diretor SAAE SOBRAL.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016. ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- CE; **CONTRATADA:** D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **ENDEREÇO:** Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, bairro Dionísio Torres, Município de Fortaleza-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, letra d e § 5º do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 2968901/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** repactuação do Contrato nº 124/2016, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviária no Estado do Ceará e do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** passa para R\$ 269.943,83(duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), importando sua repercussão financeira em R\$ 7.086,80 (sete mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos); **DATA:** Fortaleza, 25 de




setembro de 2018.; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; LUCIENE CAVALVANTI LACERDA- EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

  
Pablo Rocha Ximenes Ponte  
Presidente


  
Luís Fernando Simões da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro

  
Francisco Julio Dias Cavalcanti  
Diretor de Trânsito

  
Joaquim Costa Rolim  
Diretor de Transportes

  
Mário Freire Ribeiro Filho  
Diretor de Habilitação

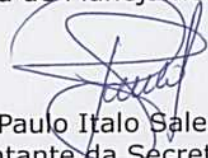
  
Gabrielle D'annuzio Cavalcanti Moreira  
Diretor de Veículos

  
Daniel Sousa Paiva  
Procurador Jurídico

  
Lorena Maria Moreira Chagas  
Diretora de Planejamento

**AUSENTE**

Eduardo Fontes Hotz  
Representante da Secretaria das Cidades

  
Paulo Italo Sales Carlos  
Representante da Secretaria das Cidades